



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 41, de 13 de fevereiro de 2023

Prorroga prazo da sindicância instituída pela
Portaria nº 167, de 21 de dezembro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do
Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições legais e regimentais;

Considerando ofício do Presidente da Comissão, sob protocolo
nº 249/2023, que solicita prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos, na
forma do artigo 153 do Estatuto dos Servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para apresentação
das conclusões da Comissão de Sindicância instituída por meio da Portaria nº 167,
de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 13 de fevereiro de 2023.

EDIMILSON
DIAS BARBOSA
00749504951
DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS BARBOSA:
00749504951
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR
ONLINE SUL, OU=Presencial, OU=14695517000157,
CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA.00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.02.14 11:43:59-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

POR 041/2023
AUTORIA: Poder Legislativo

